PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1296 de 29/10/1998

L E I Nº 5278/98
de 21 de outubro de 1998

Declara de Utilidade Pública o Conselho Metropolitano de São José dos Campos da Sociedade São Vicente de Paulo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É declarado de Utilidade Pública o Conselho Metropolitano de São José dos Campos da Sociedade São Vicente de Paulo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de outubro de 1998.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Maria Emília Lopes Carvalho
Secretária de Desenvolvimento Social

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. da LEI Nº 5278/98 - fls. 02

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)

PI Nº 98-4/035713.